



## RESOLUÇÃO Nº 168/2018–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 28/11/2018.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE) para o ano letivo de 2019.

Considerando o Processo nº 878/1988, volume 6;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de novembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar a abertura de 69 (**sessenta e nove**) vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE), para o ano letivo de 2019, conforme segue:

- Curso de Mestrado: 42 (quarenta e duas) vagas;
- Curso de Doutorado: 23 (vinte e três) vagas;
- Vaga Especial: 04 (quatro) vagas para alunos estrangeiros não residentes no Brasil, sendo 02 (duas) para o Mestrado e 02 (duas) para o Doutorado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/12/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)